



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025-CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 – CMA

Autor: Vereador Diego Monteiro Melo

Concede a Honraria do Mérito Legislativo
Cabralzinho ao Senhor **Durval Ramos da
Costa Neto**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, nos termos do artigo 29, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado, *post mortem*, nos termos do artigo 39, § 1º, inciso XIV, do Regimento Interno, a honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho ao Senhor **DURVAL RAMOS DA COSTA NETO**, jovem religioso natural do Município de Amapá, autodidata com dom e talento natural como músico.

Art. 2º A presente honraria será entregue à família do homenageado, através de seu representante, em sessão solene a ser marcada conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 13 de maio de 2025.

**ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**